



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.769/17
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar na 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, em Questões Agrárias e com atuação no Sistema Prisional).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, em Questões Agrárias e com atuação no Sistema Prisional),

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Ramos Araújo Sobral de Andrade, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público, para atuar na 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, em Questões Agrárias e com atuação no Sistema Prisional), no período de 06 a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 06 a 30 de novembro de 2017, revogada a Portaria nº 3.761/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça